

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 067/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em _____
PRESIDENTE

Dá denominação à Praça que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica denominada "Praça Nelson Agostinho Thomaz" a praça localizada na Avenida Leila, altura do número 10, no bairro 'Sítio Aparecida', 'conhecida como Praça das Goiabeiras', em Caieiras/SP.

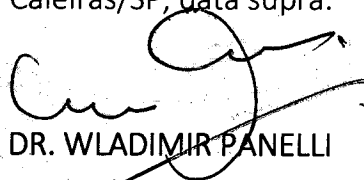
§ 1º. Da placa indicativa deverá constar "Praça Nelson Agostinho Thomaz".

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


DR. WLADIMIR PANELLI
Vereador Presidente

